



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 31, DE 04 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução 46/10-CEPE, § 1.º, art. 16,

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito as portarias 12/15-DIR/JA e 25/18-DIR/JA;

II. Designar os docentes Leomara Floriano Ribeiro, Daniel Angelo Longhi, Eduardo Cesar Meurer e Luana Carolina Bosmuler Züge para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Orientadora de Estágios (COE) do curso de Engenharia de Alimentos do *Campus* Avançado de Jandaia do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 04/05/2018, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0938538** e o código CRC **262E8864**.